



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 12/0 - São Paulo, terça-feira, 19 de janeiro de 2016

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 1, DE 15 DE janeiro DE 2016.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações recebidas pelas Subseções Judiciárias de que as datas dos feriados municipais são móveis, e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

I - COMUNICAR aos Senhores Advogados e público em geral que nas datas abaixo relacionadas, no ano de 2016, não haverá expediente nos Fóruns Federais respectivos, em virtude de feriado municipal :

Americana	13 de junho
Andradina	20 de janeiro, 11 de julho, 06 de agosto e 20 de novembro
Araçatuba	20 de novembro e 02 de dezembro
Araraquara	22 de agosto e 20 de novembro
Assis	01 de julho e 04 de outubro
Avaré	15 de setembro
Barretos	25 de agosto e 20 de novembro
Barueri	24 de junho
Bauru	1º de agosto
Botucatu	14 de abril e 26 de julho
Bragança Paulista	08 de dezembro e 20 de novembro

Campinas	20 de novembro e 08 de dezembro
Caraguatatuba	20 de abril, 13 de junho e 20 de novembro
Catanduva	14 de abril e 08 de agosto
Franca	20 de novembro, 28 de novembro e 08 de dezembro
Guaratinguetá	28 de março, 13 de junho e 25 de outubro
Guarulhos	20 de novembro e 08 de dezembro
Itapeva	26 de julho e 20 de setembro
Jales	15 de abril e 15 de agosto
Jaú	15 de agosto e 20 de novembro
Jundiaí	15 de agosto e 20 de novembro
Limeira	15 de setembro e 20 de novembro
Lins	13 de junho
Marília	04 de abril e 08 de dezembro
Mauá	20 de novembro e 08 de dezembro
Mogi das Cruzes	26 de julho e 1º de setembro
Osasco	19 de fevereiro e 13 de junho
Ourinhos	06 de agosto e 13 de dezembro
Piracicaba	19 de junho, 20 de novembro e 08 de dezembro
Presidente Prudente	20 de janeiro, 14 de setembro e 08 de dezembro
Registro	30 de novembro e 03 de dezembro
Ribeirão Preto	20 de janeiro e 19 de junho
Santo André	08 de abril e 20 de novembro
Santos	26 de janeiro, 08 de setembro e 20 de novembro
São Bernardo do Campo	20 de agosto e 20 de novembro
São Carlos	15 de agosto e 04 de novembro
São João da Boa Vista	24 de junho e 20 de novembro

São José do Rio Preto	19 de março, 20 de novembro e 08 de dezembro
São José dos Campos	19 de março e 27 de julho
São Paulo	25 de janeiro e 20 de novembro
São Vicente	22 de janeiro
Sorocaba	15 de agosto
Taubaté	28 de março, 04 de outubro e 05 de dezembro
Tupã	29 de junho

II - Nos feriados acima mencionados funcionará o plantão judiciário para atendimento de medidas de urgência, nos termos das Resoluções nº 70, de 26 de agosto de 2009 alterada pela Resolução nº 232, de 27 de fevereiro de 2013 e nº 71-CNJ, de 31 de março de 2009 alterada pela Resolução nº 152-CNJ, de 06 de julho de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/01/2016, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1594269** e o código CRC **3A56E5E2**.

Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Av. Paulista, 1842 - Cep: 01310-936 - SP - © 2010